



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

127
CNM 087080.20005859-23

MATRICULA Nº*5859*	DATA: 12 de março de 2002	FOLHA Nº001	ANOTAÇÕES
Uma área de terras medindo 756,94 metros quadrados, constante da Data 05 da Quadra 108, contendo como benfeitorias, uma casa residencial de madeira, medindo 44,00 metros quadrados, construída em 1956, localizada à Rua Vereador Maziad Felício, 1279, nesta cidade e Comarca, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, medindo 17,01 metros, confronta-se com a Rua Vereador Maziad Felício; pelo lado direito, medindo 44,50 metros, confronta-se com a data 06; pelos fundos, medindo 17,01 metros, confronta-se com a data 02; e pelo lado esquerdo, medindo 44,50 metros, confronta-se com a data 04-A. Registro Anterior: R.01-0730, feito aos 28-01-1977, Livro 2, Registro Geral do CRI 2º Ofício da Comarca de Porecatu, Paraná, antiga jurisdição. Proprietário: Idalicio de Souza Brito. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 12 de março de 2002. Eu <i>Idalicio de Souza Brito</i> Nozor Iannicelli Pereira, oficial.			
R.01-5859. Protocolo 11.339. Por formal de partilha extraído dos Autos de Inventário 338/2001, expedido aos 30-11-2001, devidamente assinado pelo Dra. Roseli Maria Geller, Juíza de Direito desta Comarca, com trânsito em julgado em 04-12-2001, 50% sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, fica pertencendo, em comum com os demais herdeiros, a Antonia Alves Martins , brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG 15.913.574-6-SP e CPFMF 256.959.708-22, residente e domiciliado à Rua Dr. Derly de Oliveira, 700, nesta cidade. Meação Hereditária ao Espólio de Idalicio de Souza Brito. Valor Total do Imóvel: 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais), mas para efeitos fiscais foi avaliada em R\$5.000,00. ITCMD pago conforme consta no formal. Certidão Negativa de Tributos 5196. Custas: 1.260,00VRC. R\$94,50. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 12 de março de 2002. Eu <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, oficial.			Transferido para o R.06.
R.02-5859. Protocolo 11.339. Por formal de partilha extraído dos Autos de Inventário 338/2001, expedido aos 30-11-2001, devidamente assinado pelo Dra. Roseli Maria Geller, Juíza de Direito desta Comarca, com trânsito em julgado em 04-12-2001, 12,50% sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, fica pertencendo, em comum com os demais herdeiros, a Dalva Alves da Silva , do lar, portadora da Cédula de Identidade RG 8.563.805-0-PR e CPFMF 329.097.809-53 e seu marido José Amaro da Silva , do comércio, portador da Cédula de Identidade RG 1.575.233-PR e CPFMF 329.097.809-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens aos 18-07-1970, conforme certidão 3520 do CRC desta cidade, onde são residentes e domiciliados à Rua Dr. Derly de -----(continua)			Transferido para o R.06.

Graf-Collor - Fone: 675-1291 - Centenário do Sul - Pr. - 2.000 Fichas - 03/98



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSSU TL6P9 FAWF3 AVA7R

CNM 087080.2.0005859-23

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº*5859*	FOLHA Nº001-Verso	ANOTAÇÕES
Oliveira, 700. Sucessão Hereditária ao Espólio de Idalicio de Souza Brito. Valor Total do Imóvel: 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais), mas para efeitos fiscais foi avaliada em R\$5.000,00. ITCMD pago conforme consta no formal. Certidão Negativa de Tributos 5196. Custas: 763,00VRC. R\$57,20. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 12 de março de 2002. Eu <i>[assinatura]</i> Nozor Iannicelli Pereira, oficial.		
R.03-5859. Protocolo 11.339. Por formal de partilha extraído dos Autos de Inventário 338/2001, expedido aos 30-11-2001, devidamente assinado pelo Dra. Roseli Maria Geller, Juíza de Direito desta Comarca, com trânsito em julgado em 04-12-2001, 12,50% sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, fica pertencendo, em comum com os demais herdeiros, a Giovani Alves de Souza , brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG 6.052.084-SP e CPFMF 507.442.598-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Aires, 492, Bairro Residencial Macedo, Guarulhos, São Paulo. Sucessão Hereditária ao Espólio de Idalicio de Souza Brito. Valor Total do Imóvel: 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais), mas para efeitos fiscais foi avaliada em R\$5.000,00. ITCMD pago conforme consta no formal. Certidão Negativa de Tributos 5196. Custas: 763,00VRC. R\$57,20. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 12 de março de 2002. Eu <i>[assinatura]</i> Nozor Iannicelli Pereira, oficial.		Transferido para o R.06.
R.04-5859. Protocolo 11.339. Por formal de partilha extraído dos Autos de Inventário 338/2001, expedido aos 30-11-2001, devidamente assinado pelo Dra. Roseli Maria Geller, Juíza de Direito desta Comarca, com trânsito em julgado em 04-12-2001, 12,50% sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, fica pertencendo, em comum com os demais herdeiros, a Luiz Carlos Brito , brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG 9.516.438-SP e CPFMF 858.449.188-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Aires, 492, Bairro Residencial Macedo, Guarulhos, São Paulo. Sucessão Hereditária ao Espólio de Idalicio de Souza Brito. Valor Total do Imóvel: 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais), mas para efeitos fiscais foi avaliada em R\$5.000,00. ITCMD pago conforme consta no formal. Certidão Negativa de Tributos 5196. Custas: 763,00VRC. R\$57,20. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 12 de março de 2002. Eu <i>[assinatura]</i> Nozor Iannicelli Pereira, oficial.		Transferido para o R.06.
R.05-5859. Protocolo 11.339. Por formal de partilha extraído dos Autos de Inventário 338/2001, expedido aos 30-11-2001, devidamente assinado pelo Dra. Roseli Maria Geller, Juíza de Direito desta Comarca, com trânsito em julgado em 04-12-2001, 12,50% sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, fica pertencendo, em comum com os demais herdeiros, a Cecília Alves Pinheiro , do lar, portadora da Cédula de Identidade RG 26.547.249-0-SP e CPFMF 005.845.279-69 e seu marido Gentil Pinheiro , do comércio, portador da Cédula de Identidade RG 1.354.288-PR e CPFMF 188.865.239-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens aos 10-01-1976, conforme certidão 007 do CRC desta cidade, onde são residentes e domiciliados à Rua Antonio Soares Pinto, 273. Sucessão Hereditária ao Espólio de Idalicio de Souza Brito. Valor ----- (continua às fls.002-5859)		Transferido para o R.06.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 08708020005859-23

MATRICULA N° 5859*	Continuação de fls.001-Verso	FOLHA N°002	ANOTAÇÕES
Total do Imóvel: 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais), mas para efeitos fiscais foi avaliada em R\$5.000,00. ITCMD pago conforme consta no formal. Certidão Negativa de Tributos 5196. Custas: 763,00VRC. R\$57,00. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 12 de março de 2002. Eu <i>[assinatura]</i> Nozor Iannicelli Pereira, oficial.			
R.06-5859. Protocolo 13432. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.079, do Livro 35, aos 27-03-2002, pelo Tabelionato de Notas de Centenário do Sul, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Flavio Leonardo Zaia , auxiliar da farmácia, portador da Cédula de Identidade RG 6.792.398-7-PR e CPFMF 025.729.879-70 e sua mulher Arlete Gonçalves da Silva Zaia , do lar, portadora da Cédula de Identidade RG 7.644.958-9-PR e CPFMF 052.579.119-14, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 02-09-2000, conforme certidão 2885, fls.208, Livro B-010 do CRC de Colorado, Paraná, residentes e domiciliados à Rua Vereador Maziad Felício, 1279, nesta cidade. Outorgantes Vendedores: Antonia Alves Martins, brasileira, viuva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG 15.913.574-6-SP e CPFMF 256.959.708-22, residente e domiciliado à Rua Dr. Derly de Oliveira, 700, nesta cidade. Dalva Alves da Silva, cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade RG 8.563.805-0-PR e CPFMF 047.607.669-28 e seu marido José Amaro da Silva, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG 1.575.233-PR e CPFMF 329.097.809-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens aos 18-07-1970, conforme certidão 3520, fls.145, Livro B-12 do CRC desta cidade, onde são residentes e domiciliados à Rua Dr. Derly de Oliveira, 700. Giovanni Alves de Souza, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG 6.052.084-SP e CPFMF 507.442.598-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Aires, 492, Bairro Residencial Macedo, Guarulhos, São Paulo. Luiz Carlos Brito, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG 9.516.438-SP e CPFMF 858.449.188-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Aires, 492, Bairro Residencial Macedo, Guarulhos, São Paulo. Cecília Alves Pinheiro, costureira, portadora da Cédula de Identidade RG 26.547.249-0-SP e CPFMF 005.845.279-69 e seu marido Gentil Pinheiro, classificador de algodão, portador da Cédula de Identidade RG 1.354.288-PR e CPFMF 188.865.239-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens aos 10-01-1976, conforme certidão 007, fls.79, Livro B-1 do CRC desta cidade, onde são residentes e domiciliados à Rua Antonio Soares Pinto, 44, no ato, Giovanni Alves de Souza, Luiz Carlos Brito e Gentil Pinheiro, são representados por Cecília Alves Pinheiro. Valor: R\$3.401,92 (Três mil quatrocentos e um reais --- (continua)			

Graf-Collor - Fone: 675-1291 - Centenário do Sul - Pr. - 2.000 Fichas - 03/98

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSSU TL6P9 FAWF3 AVA7R



CNM 087080.2.0005859-23

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº*5859*	FOLHA Nº002-Verso	ANOTAÇÕES
e noventa e dois centavos). Condições: Todas às demais constantes da escritura. Documentos exigíveis por Lei constantes da escritura. Certidão Negativa de Tributos 6465. ITBI pago no valor de R\$68,04, aos 26-03-2002, no Banco do Brasil S/A., conforme guia 037. Recolhido FUNREJUS pelo Tabelionato, no valor de R\$3,80 e Atualização no valor de R\$2,63 por esta serventia. Custas: 1.260,00VRC. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 03 de setembro de 2004. Eu  Nozor Iannicelli Pereira, registrador.		
R.7-5.859. Prenotação 39.174, aos 13/08/2026 e Registro aos 13/08/2026. PENHORA FISCAL. Conforme Mandado de Penhora expedido aos 21/01/26, pela Vara da Fazenda Pública de Centenário do Sul-PR, objeto dos autos de execução fiscal de nº 0000634-05.2022.8.16.0066, assinado pelo juiz de direito desta comarca, Dr. André Luís Palhares Montenegro de Moraes, procede-se ao registro da penhora fiscal no imóvel constante da presente matrícula. Exequente: Município de Centenário do Sul-PR. Executado: Flávio Leonardo Zaia. Valor da Ação: R\$2.967,51. Auto de Penhora devidamente assinado por Ademilson Aparecido Ortelan, Oficial de Justiça. Depositário público nomeado: Rogério Alves Silveira. Condições: As constantes do auto. FUNREJUS: a final. Custas: a final. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu  Rafael de Barros Maia, registrador. SELO FURNAPEN: SFR11.HJb6P.R93AL-Cs9I5.F252p		